MOÇÃO DE APOIO N.º 045/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/05/2025 — 09ª Sessão Ordinária

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta Casa de Leis e amparado pelo art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.459/2023, de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos (PL/SP), pelas seguintes razões:

Considerando que a tramitação do Projeto de Lei nº 4.459/2023 propõe que o Sistema Único de Saúde (SUS) aceite, para fins de atendimento, exames realizados em laboratórios particulares, mesmo quando pagos diretamente pelos pacientes, como forma de agilizar procedimentos e consultas de baixa, média e alta complexidade;

Considerando que a medida visa diminuir as filas de espera e proporcionar respostas mais rápidas aos cidadãos que dependem dos serviços públicos de saúde, garantindo maior eficiência e aproveitamento dos recursos do sistema;

Considerando que, infelizmente, muitos procedimentos acabam sendo adiados ou até mesmo cancelados por falta de exames básicos que demoram semanas ou meses para serem realizados na rede pública, o que prejudica especialmente aqueles que aguardam cirurgias, tratamentos urgentes ou transplantes;

Considerando que a proposta prevê o devido monitoramento por parte dos gestores públicos para assegurar que os pacientes que não têm condições financeiras de realizar exames particulares não sejam prejudicados, com a manutenção de critérios de prioridade nas filas e mecanismos de controle efetivos;

Considerando que, ainda que muitos profissionais da rede pública já aceitem exames feitos em laboratórios privados, existem casos em que esses laudos são recusados sem justificativa plausível, prejudicando não só os pacientes como também a boa gestão dos recursos públicos, ao gerar desperdício de tempo, estrutura e pessoal;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta apoio integral ao Projeto de Lei nº 4.459/2023, reconhecendo a importância da medida para a melhoria do atendimento à população, para o fortalecimento da rede pública e para a valorização da autonomia do paciente na busca por soluções mais ágeis e eficazes.

Que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Jefferson Campos, autor do projeto; ao Presidente da Câmara dos Deputados; e ao Presidente do Senado Federal, reafirmando o posicionamento do Legislativo Municipal de Ouro Fino/MG em favor de políticas públicas que promovam o acesso universal, ágil e humanizado à saúde.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 21 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR